

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 309/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 313/2019**

Altera a Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019.

Art. 1º A Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º ........................................................................................................................

§ 1º Para o cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, os candidatos aprovados em concursos públicos para os mesmos cargos constantes de processo seletivo inaugurado para fins de contratação temporária serão notificados, mediante órgão de imprensa oficial do Município, para que, se assim desejarem, manifestarem interesse quanto à sua inscrição para fins do aproveitamento previsto no “caput” deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente